PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 30.613, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.474-9/2008, ------

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 25.903, de 05 de agosto de 2015, bem como o Termo de Permissão de Uso que dele é parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil